



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

### **ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Erico da Silva Castro, Agente de Contratação, delibera sobre a habilitação das empresas **“JOÃO DE OLIVEIRA COSTA DRACENA” CNPJ 00.452.204/0001-63, “49.295.192 KARINE ROSTI JACOBS” CNPJ 49.295.192/0001-08 e 42.713.6 59 ALINE LOURENCETTE ANTONINI RUSSO CNPJ 42.713.659/0001-35**, relativa ao presente processo administrativo licitatório. Após análise detalhada da documentação de habilitação das empresas, **CONCLUO** pela **REGULARIDADE** da documentação de habilitação e **DECIDO** por **HOMOLOGAR** a habilitação das empresas supracitadas, relativa ao presente **Processo Administrativo Licitatório nº 012/2025 (Dispensa Física nº 008/2025)**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, 2 (DUAS) DOBRAS, SACO DE LIXO PRETO E COPOS DESCARTÁVEIS**, conforme quantitativos e especificações relacionadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1”**, no valor total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** para o item n.º 1 – lote n.º 1, **R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais)** para o item n.º 2 – lote n.º 1, **R\$ 1.077,00 (hum mil e setenta e sete reais)** para o item n.º 3 – lote n.º 1 e **R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)** para o item n.º 4 – lote n.º 1, a ser pago em única parcela, procedendo-se aos demais atos para a sua efetivação. Nos termos do **art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021**, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face da **Homologação da Habilitação**, devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Tupi Paulista/SP, 23 de outubro de 2025.

**ERICO DA SILVA CASTRO**  
**Agente de Contratação**